



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Alfredo Chaves, E.S., 10 de setembro de 2020.

OFICIO/GAB/PMAC. Nº 154/2020

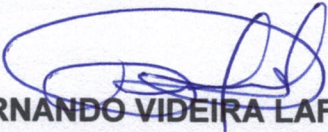
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves/ES.

SR. GILSON LUIZ BELLON

O **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento a solicitação do Ofício nº 107/2020/CMAC de 27 de agosto de 2020, que encaminha nova solicitação referente ao requerimento nº 04/2020, vem expor o que segue:

Em resposta ao Item A, do requerimento supracitado, informamos que a contratação para veiculação de anúncio em carro de som foi realizada com empresa LC de Carvalho, inscrita no CNPJ nº 14.722.545/0001-16. O veículo não possuía motorista fixo para sua condução.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.


FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES
PROTOCOLO Nº: <u>254/2020</u>
Em: <u>14 10 2020</u>
<u>Ivânia C. Tamborini</u> Responsável

Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Gestão de Documentos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador **Rua José Paterlini, nº 9 - 32003200310034003A00540052004100 Alfredo Chaves - ES**